

Ata da sessão ordinária de 30-4-68.

Nos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Uly. Jorge Fontana, Jacomino Inacarrato, Epiter Prates, Raul Machado Glerota e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Exmo. Sr. Uly. José Pereira de Paiva. Nesta sessão, foram julgados os seguintes feitos: Escrivania Eleitoral nº 46/68, de Belo Vale, sobre a recondução do escrivão José Vitarelli. Relator: Uly. Jorge Fontana. Decisão: aprovaram a recondução. Escrivania Eleitoral nº 47/68, de São Domingos do Prata, relativa à indicação de Agostinho Santiago. Relator: Uly. Jacomino Inacarrato. Decisão: aprovaram a indicação. Impedido o Exmo. Sr. Des. Assis Santiago. Expediente. No expediente, o E. Tribunal nomeou preparadores os seguintes cidadãos: José Veloso de Miranda Neto e Osvaldo Geros e Aguas Férreas, zona eleitoral de Rio Casca; Antônio Veloso Queiroz e Geraldo Fulgêncio, nos distritos de Leguitai e Várzea da Palma, zona de Perapera; Flávio

Fernandes Lara e Ulisses Ribeiro de Freitas Viana, nos distritos de Campos Altos e Leãozeira dos Macacos, zonas de Ibiá e Sete Lagoas, respectivamente. Outrossim, dispensem das funções os preparadores anteriormente nomeados para as referidas localidades. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, ~~Alfândega~~, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. -

Alfândega